



00122

Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

00122

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2808, DE 30 DE MAIO DE 1994.

"Dispõe sobre denominação de Largo".

Professor **JOÃO BASTOS SOARES**, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO APROVOU E ELE
SANCIÓN A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Passa a denominar-se **LUIZ FRANCISCO FLORIANO** o Largo existente na confluência das Ruas Dr. Celestino e Cap. Nelcy Rocha Pires, como justa homenagem póstuma a quem tanto dedicou a coletividade cruzeirense.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 30 de maio de 1994.


Prof. JOÃO BASTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 30 de maio de 1994.


ELIZABETH DA GLÓRIA MOREIRA
Assessora